



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 15 de dezembro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 301/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário da Segurança Pública - SSPPI

Referência: resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.015802/2025-61**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Gustavo Neiva**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao senhor Secretário da Segurança Pública **informações sobre a atual situação do prédio público destinado à Polícia Militar, localizado no Distrito Amolar, município de Floriano-PI**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 15/12/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021627295** e o código CRC **58CC9332**.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 09/12/25
[Assinatura]
Coordenador de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 509, DE ____ DE ____ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 26/11/25

[Assinatura]
Coordenador de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e ao Secretário da Segurança Pública do estado do Piauí, solicitando informações da atual situação do prédio público destinado para polícia militar localizado no Distrito Amolar, no município de Floriano – PI, que, embora já esteja totalmente concluído, permanece sem inauguração e sem funcionamento.

REQUERIMENTO

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, e ao Secretário da Segurança Pública do estado do Piauí, Francisco Lucas Costa Veloso, solicitando informações detalhadas da atual situação do prédio público destinado para polícia militar localizado no Distrito Amolar, no município de Floriano – PI, que, embora totalmente concluído, permanece sem inauguração e sem funcionamento.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas informações sobre a finalidade oficial do prédio, os motivos pelos quais ainda não foi inaugurado, a previsão para sua abertura e início de funcionamento, bem como eventuais pendências administrativas, estruturais ou legais que estejam impedindo sua utilização. Requer-se ainda que sejam informadas as medidas que estão sendo adotadas pelo Governo do Estado para reforçar a segurança da população do Distrito Amolar até que o prédio esteja plenamente operacional.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 25 de novembro de 2025.

[Assinatura]
Dep. GUSTAVO NEIVA
PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar transparência e eficiência na gestão dos equipamentos públicos destinados à segurança da população piauiense. O prédio público construído para sediar o grupamento militar no Distrito Amolar, município de Floriano-PI, encontra-se totalmente concluído há considerável período, porém permanece sem inauguração e sem qualquer utilização prática, o que tem gerado preocupação crescente entre os moradores da região.

A ausência de funcionamento de uma estrutura policial já pronta representa não apenas prejuízo ao erário, mas também a perda de uma oportunidade essencial para o fortalecimento da segurança pública local. Essa preocupação se intensifica diante do aumento significativo de ocorrências na região, especialmente diversos roubos de motocicletas, que têm causado insegurança, prejuízos materiais e temor constante entre os cidadãos.

O Distrito Amolar necessita urgentemente de maior presença policial, tanto para coibir a atuação de criminosos quanto para garantir respostas mais rápidas às demandas da comunidade. A imediata ativação do grupamento militar contribuirá de forma decisiva para o enfrentamento da criminalidade, restabelecendo a sensação de segurança e a tranquilidade dos moradores.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível obter esclarecimentos oficiais acerca da destinação do imóvel, das razões para o atraso em sua inauguração, da existência de eventuais entraves administrativos, estruturais ou legais, bem como da previsão para sua efetiva entrada em funcionamento. Ademais, é fundamental saber quais medidas o Governo do Estado vem adotando para reforçar a segurança da população enquanto o prédio permanece desativado.

Assim, o presente requerimento reforça o papel fiscalizador desta Casa Legislativa, garantindo que bens públicos concluídos e prontos para uso cumpram sua função social e contribuam para o enfrentamento da criminalidade e para o fortalecimento das políticas de segurança no Estado do Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 25 de novembro de 2025.



Dep. GUSTAVO NEIVA
PP



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

ENDEREÇOS:

GABINETE DO GOVERNADOR

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP-PI

Endereço: R. Walfran Batista, 91 – São Cristóvão, Teresina – PI, 64046-470

Telefone(s): (86) 99403-3844